

Exmº. Sr. Relator do Processo TCE/009582/2017- Cons.João Evilásio Vasconcelos Bonfim

JOSÉ DOS SANTOS ALFAYA, Diretor de Finanças da Secretaria da Segurança Pública, tendo recebido a Notificação de nº 000346/2018, apressa-se em esclarecer a V.Exª o seguinte:

O Órgão pelo qual ora responde – Diretoria de Finanças – não foi mencionado nas observações feitas no Relatório de Auditoria, até porque não se trata de Unidade Gestora.

Apenas as irregularidades apontadas carecem das justificativas de cada Unidade responsável, como se observa da conclusão do referido Relatório:

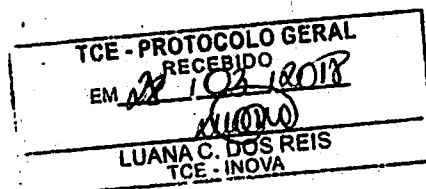
***“Diante dos fatos expostos neste Relatório de Auditoria, resultado dos trabalhos efetuados no âmbito da Unidade Jurisdicionada Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP/BA), reforçamos a necessidade da adoção de providências corretivas para as impropriedades elencadas neste documento (itens 5.1.1; 5.2.1.1.1; 5.2.1.2, "a" e "b", 5.2.1.3; e 5.2.2.1), capazes de prevenir ocorrências de natureza semelhante, sugerindo notificar os dirigentes responsáveis, citados nos respectivos itens, para que, querendo, apresentem as justificativas e/ou esclarecimentos que considerarem plausíveis.”***

Do exposto, espera haver justificado a Notificação.

P. deferimento.

Salvador, 28 de março de 2018-03-28

  
José dos Santos Alfaya



## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gabriel Peregrino Martins  
Servidor da GEPRO - Assinado em 28/03/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: MZMTEYNDY